DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Indeferidos 2
Edital - Divulgação de Resultado Preliminar 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão, fazem saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem cumprido com os dispostos nas cláusulas 4.1.2.1- "a" e 9.1 do Edital de Abertura do Chamamento Público nº 10/2025, para contratação temporária de ***Servente.***

Emprego Público: ***Servente***

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
19	MARINA CLARA FELIPE DOS SANTOS
20	CRISTINA DO SACRAMENTO CARVALHO
43	CLAUDINÉIA ALVES RODRIGUES CAROSO
47	EDUARDO HENRIQUE S. FELIPE
60	CÉLIA APARECIDA PEREIRA
62	IVANIR DA SILVA
88	WELLINGTON ALVES PEREIRA
90	MARIA APARECIDA HONORATO
92	CLAUDIA NOELI DA SILVA SANTOS
102	SUELI MARCONDES
116	LUCIENE FERNANDES DE SIKVA
122	LETÍCIA G. S. CAMPOS
123	ROSEMARA DE JESUS BANDEIRA
132	GEOVANE DOS SANTOS
143	MARIA DA PENHA RODRIGIES

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, ***nos dias 15 e 16 de julho de 2.025,*** em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 14 de julho de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão, torna público o ***RESULTADO PRELIMINAR*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 10/2025, que visa a contratação temporária de ***Servente,*** após análise da documentação apresentada, com avaliação de experiências, títulos e demais comprovações, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

Emprego Público: *Servente*

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	ANGÉLICA FERREIRA DE SOUZA	10
02	SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA DUTRA	64
03	CRISTINA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	10
04	MARIA PAULA DE ANDRADE SOUZA	10
05	ROSANGELA APARECIDA COSTA	18
06	RANISLEY DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA	14
07	GISELE CRISTINA DA SILVA	45
08	DAIANE AMORIM DOS SANTOS	74
09	VANILDE BORGES DOS SANTOS	4
10	CLAUDINÉIA SOUSA AMORIM	10
11	MICHELE CRISTINA FAUSTINO	10
12	CENIRA GOMES BATISTA	15
13	ANA LÚCIA MORAES DANTAS	55
14	MARIA MARTA BARBETTA	10
15	ROSÂNGELA CAPORUSSO	15
16	TALITA FERNANDES	10
17	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	0
18	ELIANE RODRIGUES AMARAL	20
21	ELIANE GOMES DOS SANTOS	19
22	RENAN DA SILVA LEITÃO	10
23	MARILZA BARBOSA FERNANDES	60
24	ROSIRENE MARIA PESSOA	15
25	CACIERIA LIMA DOS SANTOS	65
26	DIJFER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	15
27	LETÍCIA VIZENTIM ESTEVAN	15
28	CRISTIANE DE FRANÇA GALVIM	45
29	CLAÚDIA CRISTINA BATISTA ALVES DO NASCIMENTO	14
30	PÂMELA MENDES OLIVEIRA BORGES	30
31	ANDRESSA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	10
32	MAISA NENÊ DOS SANTOS	15

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

33	JÉSSICA BALDAIA DA COSTA	10
34	JENIFER DA SILVA FREITAS	10
35	SÔNIA REGINA LOPES FERREIRA	70
36	SIMONE JULIANA DE ALMEIDA SOUZA	70
37	JAMES MANOEL PRADO	10
38	RITA DE CÁSSIA MATURO FIGUEIRA	20
39	DANILO MÁRCIO SOARES	70
40	RAFAELA FAVERO FABRÍCIO	10
41	ANDRÉA APARECIDA PRADO DA SILVA	15
42	MONIQUE MEDEIROS DOS SANTOS	35
44	ALESSANDRA MOREIRA DOS SANTOS	40
45	DEISE CRISTINA BARONE DE SOUZA	0
46	TIAGO APARECIDO MARIANO ALVES	10
48	MARIA JORDÂNIA FEITOSA MOTA	10
49	ANA PAULA LOBO DA SILVA	0
50	MILENA CAROLINE SOUSA	37
51	JONAS DO NACIMENTO GONÇALVES	10
52	LAURA DA SILVA FARIA	42
53	LAYSLA EDUARDA FERREIRA GALDINO	10
54	ZILDA BUENO TESSARO	34
55	MARIA CÉLIA FINCO DE SOUZA	15
56	RILLARY ADRIANI SEVERINO	10
57	GISELE APARECIDA DA SILVA BLUMENTHAL	10
58	GISLAINE CRISTINA GENEROSO DA SILVA	0
59	CRISTINA APARECIDA DE FARIA CHIANÉZIO	70
61	MARIA APARECIDA DE CASTRO SALES	20
63	ANA LUISA SANTOS GOMES	14
64	MARINA DA SILVA	10
65	LUIZA MARIA JERÔNIMO	74
66	MÔNICA APARECIDA SOARES	10
67	BIANCA DE ANDRADE AZEVEDO	15
68	SHIRLEI MARIA SOUZA DA MATA	70
69	ELISÂNGELA MARIA SCHIDMIDT VILELA	70
70	ANGELA MARIA GONÇALVES PIRES	0
71	LUCIMARA RIBEIRO SALVADOR	20
72	VITOR GONÇALVES RODRIGUES	0
73	NATÁLIA BUENO JACULI DA CRUZ	35
74	ANA PAULA DASILVA ALVES MELO	20
75	NICOLAS ALBERTO DOS SANTOS SOARES	10
76	LUCIANA GOMES DA CRUZ	14
77	LOURDES REZENDE	74
78	MARISTELA RUSSI MARIOTTO	30
79	PRISCILA RUTE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	70
80	VANETE RODRIGUES VIERIA	74

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

81	NAIR VALADÃO TRINDADE	70
82	LETÍCIA ROSNER CAVALHEIRO	10
83	EDIVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS	10
84	RODRIGO DA SILVA	10
85	MARIA TEREZA DA SILVA	10
86	TAUANY SOUZA ZUCULÁRIO	10
87	GLEICE NATANI ALVES MARIANO	0
89	DILMA JULIANA RODIGUES	78
91	JOELMA ANDRADE DUTRA	0
93	JÉSSICA SOUZA PEREIRA	15
94	AMARO FERREIRA SILVA NETO	10
95	AMANDA CARLA SOARES DA SILVA RIBEIRO	35
96	MAYSA DA SILVA LIMA DE AQUINO	10
97	SILVANA REZENDE DEODATO	70
98	SILVIA LUCIANA CIRILO	10
99	ANA LARA OLIVEIRA DE SOUZA	10
100	TAISA PLACIDO DE MEDEIROS	10
101	ANA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA	24
103	IONICE JOSEFA DE ARAUJO	10
104	PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA	10
105	MARIA HELENA DE LIMA	15
106	KAYLAINE ISABELA DOS SANTOS KLEMPE	0
107	BRUNA FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	35
108	MARIA FRANCIELE BOA	70
109	SILVANA DA CRUZ XAVIER DANTAS	70
110	JANAINA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	10
111	ISADORA PEREIRA DOS SANTOS	10
112	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA	39
113	JOSIANE APARECIDA DA ROCHA	0
114	FABIANA BARBOSA	10
115	JULIANA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	10
117	VIVIANI CRISTINA FURTADO	65
118	LUCIMARA APARECIDA ROSA DA SILVA BECASSE	35
119	AMANDA DE OLIVEIRA	10
120	FERNANDA CABRAL MORETTI	10
121	JANICE FÉLIX DE ARAÚJO	70
124	ELZA MOREIRA DOS SANTOS	10
125	RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SANTOS	10
126	ÉRICA DE CAMARGO INACIO	10
127	REGIANE DA SILVA	40
128	RUTE FAUSTINO DE JESUS	10
129	EVA APARECIDA TIAGO RODRIGUES	15
130	AMANDA LORAINE DE ALMEIDA SOARES RODRIGUES	40

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2025

131	GABRIELA KAMILA PINHEIRO	24
133	LEONICE LOURENCIO DA SILVA	0
134	ESTELA JULIO DA SILVA	70
135	JAQUELINE ATAMANCZUK OLIVEIRA	10
136	DANIIEL APARECIDO PEREIRA	0
137	VANILZA CRISTINA DA SILVA	10
138	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	35
139	CLAUDINÉIA ANDRADE DE OLIVEIRA	10
140	VANUSA APARECIDA RATEIRO CRISTINO	60
141	MICHELE MATTOS DE SANTI	70
142	JÉSSICA FERNANDA ROCHA DOS SANTOS	14
144	RAILDA RIOS RODRIGUES	10
145	SUELI SAMPAIO DA SILVA	10
146	KAREN ALVES DOS SANTOS RIBAS	10
147	WASHINTGON ANGÊLO DA SILVA BARROSO	10
148	EDNA VITÓRIA ALMEIDA	20
149	ANTÔNIA VIEIRA MARTINS CAETANO	25

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo serem protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, ***nos dias 15 e 16 de julho de 2.025,*** em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 14 de julho de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão